



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital de Concorrência Pública Nº 03/2017 cujo OBJETO é a Cessão Onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Paraíso do Sul/RS, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

• **Onde lê-se:**

15.1. São obrigações da cessionária:

a) Instalar 01 (uma) máquina de atendimento eletrônico. O prazo para a instalação da referida máquina será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. Esse prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que solicitado pela parte durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

• **Leia-se:**

15.1. São obrigações da cessionária:

a) Instalar 01 (uma) máquina de atendimento eletrônico na sede da Prefeitura Municipal caso a instituição financeira vencedora não possua agência instalada na sede do Município, do contrário, as operações financeiras realizadas serão na própria agência bancária. O prazo para a instalação da referida máquina será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. Esse prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que solicitado pela parte durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

- Os demais itens constantes no presente Edital e que dizem respeito ao previsto na primeira parte da letra "a" do item 15.1, somente serão exigidos caso ocorra o ali previsto.

As demais cláusulas e condições permanecem como no edital, alterando-se a data de abertura do certame para o dia 03 de agosto de 2017, às 10:00h (dez horas).

Atenciosamente,

Artur Arnildo Ludwig
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul